



Câmara de Vereadores de Centenário-RS

PORTARIA Nº 002/2026

Instala a Comissão Especial de Estudo destinada à revisão, atualização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário e dá outras providências.

ADAIR PRECZEWSKI, Presidente do Poder Legislativo de Centenário/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de modo especial, em atenção à Resolução n. 002/2026, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal na sessão ordinária de 16/03/2026 e em face à indicação de membros realizada pelas respectivas bancadas que compõe esta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a Comissão Especial de Estudo destinada à revisão, atualização e consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Evertto Fiori – bancada do PP

Vice-Presidente: João Pedro Prilla – bancada do PT

Relator: Paulo Cezar Klos – bancada do PP

Art. 2º - A Comissão Especial de Estudo terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE CENTENÁRIO/RS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026.

ADAIR PRECZEWSKI

Presidente do Poder Legislativo de Centenário/RS

Registre-se e Publique-se

Em: 24.03.2026

Claudio Kanigoski

Vereador 1º Secretário

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Mengatti, 845 – CEP: 99838-000 – Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91